



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA-RN
Rua João Alencar de Medeiros, 175
CNPJ. /MF 70.032.321/0001/53
Ipueira -RN

PORTARIA Nº 048/2023, de 21 de dezembro de 2023

Concede recesso administrativo aos funcionários da Câmara Municipal de Ipueira/RN e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Ipueira/RN, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder recesso administrativo aos funcionários da Câmara Municipal de Ipueira/RN, no período compreendido entre os dias 26 de dezembro de 2023 à 07 de janeiro de 2024, de acordo com o recesso da Federação das Câmaras Municipais do Estado do RN (FECAM).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir do dia 26 de dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

IPUEIRA/RN, 21 de dezembro de 2023

NILMARA DE ASSIS LIMA
PRESIDENTE